



PORTARIA GP Nº 073/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária Carmelita Maria de Luna, filha maior inválida da ex-servidora aposentada Sra. Josefa Maria de Luna, investida no cargo de **Gari, Nível Único**, matrícula nº 0111-5, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, falecida em 20.03.2023, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 002/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 20 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 20 de setembro de 2023.


Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente